

**FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA
ESCOLA DE LICENCIATURA
CURSO DE PEDAGOGIA**

A Faculdade Internacional da Paraíba - FPB, através da direção do curso de Pedagogia, torna público o presente Edital e convida o seu corpo discente do campus João Pessoa a participar da seleção para o projeto de extensão “DIÁLOGOS SOBRE INCLUSÃO”. O referido projeto de extensão tem por finalidade básica ser aplicado à responsabilidade social, desenvolvendo valores primordiais na formação profissional e cidadã, nos termos aqui estabelecidos, e em conformidade com o Regimento da FPB.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Entende-se como Extensão o processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, mediado por alunos de graduação orientados por um ou mais professores, dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o Ensino e a Pesquisa.

1.2 Entende-se como Projeto de Extensão o conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

2. DO PROJETO DIÁLOGOS SOBRE INCLUSÃO

2.1 O entendimento de que a educação inclusiva é uma importante área da educação que tem respaldo legal a partir da Constituição Federal de 1988, cujas práticas é um direito do educando e desenvolve capacidades múltiplas destes e para o meio social.

2.2 Esse projeto tem como intuito contribuir, para atender a demandas locais, com foco maior em técnicas educacionais, promovendo a inclusão, valorização do ser, despertando os estudantes da graduação do curso de Pedagogia da FPB as atenções para a área de inclusão, despertando a sensibilidade para este público, tendo em vista que, é considerável a progressiva demanda de pessoas com deficiência dentro do espaço educacional, seja ele em nível da Educação Básica ou Ensino Superior, gerando demandas cada vez maiores por profissionais qualificados.

2.3 Tem-se como proposta metodológica a realização de encontros mensais para a realização de palestras, rodas de diálogos e oficina pedagógicas, com a participação de profissionais das áreas de Pedagogia e Psicopedagogia a realizar-se nas instalações internas da FPB, assim como, na sala de atendimento especializado do Centro Estadual de Ensino-Aprendizagem Sesquicentenário.

3. OBJETIVOS:

Geral:

Fomentar discussões e vivências a respeito do processo de inclusão de pessoas com deficiência nos contextos educacionais.

Específicos:

- Dialogar com os estudantes sobre os conteúdos teórico-práticos necessários ao desenvolvimento acadêmico e profissionais que atuam na educação de pessoas com deficiência;
- Promover atividades, teóricas e práticas, por meio das quais os estudantes podem compreender as potencialidades deste determinado público respeitando suas identidades culturais contribuindo sempre para a sociabilidade.

4.SOBRE O PROJETO:

4.1 O projeto será vinculado academicamente ao curso de Pedagogia e a atuação dos selecionados se dará no Campus da FPB e no Centro Estadual de Ensino-Aprendizagem Sesquicentenário

O aluno selecionado terá que comparecer uma vez por semana, contabilizando assim uma carga horária de 2hs semanais.

5. PLANO DE TRABALHO DOS ALUNOS VOLUNTÁRIOS

5.1 Descrição da atividade dos alunos voluntários

- ✓ Comparecer as reuniões marcadas em sala de aula para capacitação e formação;
- Comparecer as reuniões para discussão e planejamento de ações no campus da FPB e no Centro Estadual de Ensino-Aprendizagem Sesquicentenário;
- ✓ Cumprir o calendário dos eventos desde o apoio logístico a execução as atividades;
- ✓ Colaborar com o planejamento, produção de conteúdo e divulgação do projeto nas plataformas de Redes Sociais (Facebook e Instagram) “Diálogos sobre inclusão”;
- ✓ Colaborar com a divulgação do projeto nos Portais de Notícias e órgãos de imprensa;
- ✓ Construir Relatório Final

5.2 Procedimentos de Avaliação dos Alunos Voluntários:

- ✓ Assiduidade;
- ✓ Pontualidade;
- ✓ Interesse e responsabilidade;
- ✓ Segurança nos conhecimentos;
- ✓ Competências, habilidades e procedimentos teórico-práticos;
- ✓ Organização;

- ✓ Cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;
- ✓ Relacionamento com colegas estudantes e professores.

6. DO ALUNO DE EXTENSÃO ACADÊMICA VOLUNTÁRIA

A participação das Atividades de Extensão Acadêmica Voluntária na FPB é destinada aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Pedagogia.

7. DAS VAGAS PARA EXTENSÃO ACADÊMICA VOLUNTÁRIA

Projeto DIALOGOS SOBRE INCLUSÃO		
Curso	Requisitos	Quantidade de Vagas
Curso de Pedagogia	Discentes a partir do 2º Período que tenham cursado ou esteja cursando o componente curricular Educação Inclusiva	5
Curso de Serviço Social	Discentes a partir do 2º Período	1
Curso de Psicologia	Discentes a partir do 2º Período	1
Cursos Pedagogia, Psicologia e Serviço Social	Pessoa com deficiência	1

Todos os alunos devem ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 6,0

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 Para concorrer ao processo de seleção de aluno de Extensão Acadêmica Voluntária o candidato deverá preencher o formulário:

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=nqplKssl7kiFm3JpfMgFXBb9-i7Nwz9KtO55vXUraZ5UNjdJREVYM1ZXUEJDV0NJVEJCSzYzRUo1OC4u>

- I. Estar devidamente matriculado na FPB;
- II. Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades Acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de Extensão Acadêmica Voluntária;
- III. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da FPB;
- IV. Preencher os requisitos necessários indicados no Quadro I;

8.2. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

8.3 O cronograma das atividades seguirá conforme:

Projeto DIÁLOGOS SOBRE INCLUSÃO		
ATIVIDADE	DATAS	LOCAL
Inscrição online	13 a 19 de setembro	Link disponibilizado no site
I Etapa – Análise do histórico escolar e da carta de intenção	20 de setembro	Coordenação de Curso
Resultado da I Etapa	21 de setembro	Site da FPB
II Etapa – Entrevista	24 e 25 de setembro	Os candidatos serão notificados por e-mail acerca dos horários da Entrevista
Resultado Final dos Selecionados	27 de setembro	Site da FPB
Início das Atividades	29 de setembro	FPB

8.4 Dos impedimentos para o exercício da extensão

Constituem impedimentos para o exercício da extensão:

- a) incompatibilidade de horário com outras atividades que o aluno esteja exercendo;
- b) trancamento de matrícula, cancelamento, abandono ou conclusão do curso;
- c) Não apresentar os documentos comprobatórios quando solicitados.

9. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1 A seleção dos alunos de Extensão Acadêmica Voluntária será realizada a partir de processo seletivo elaborado pelo Professor-Orientador;

9.2 Tal processo seletivo ocorrerá por meio de inscrição no site FPB (www.fpb.edu.br);

9.3 A seleção será composta por duas fases: 1ª etapa - avaliação do histórico acadêmico - Redação; 2ª etapa - entrevista com os classificados da primeira etapa.

10. DA CLASSIFICAÇÃO:

10.1. Serão classificados 08 estudantes voluntários de acordo com os critérios estabelecidos neste edital e pelos critérios de desempenho de maior afinidade com o projeto proposto;

10.2 A comissão poderá classificar mais estudantes dependendo da demanda e do desempenho dos estudantes.

11. Da divulgação dos resultados

A divulgação de todos os resultados será feita com a exibição do número de matrícula do candidato, em ordem decrescente da média obtida, no site da FPB

12. Dos critérios de avaliação e classificação

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Carta de intenção	Serão avaliados o interesse pelo programa e contribuições, bem como a capacidade de se expressar claramente.	0-10
Entrevista	A entrevista permitirá verificar a existência de outros atributos no candidato, lastreado em suas atividades como aluno. Além disso, permitirá determinar outros interesses do candidato, sugerindo potencialidades ou habilidades importantes para sua formação. Será avaliada também a capacidade de expressão	0-10

	oral que o candidato possui.	
--	------------------------------	--

12.1 será feita média aritmética simples dos itens avaliativos da etapa I, sendo eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 7,0 (sete).

12.2 Após a avaliação da entrevista, serão divulgados os resultados finais no site da instituição e com os Assistentes Acadêmicos e Analistas das coordenações de cursos.

12.3 A nota final corresponderá à média aritmética simples obtida nas duas etapas.

12.4 Os candidatos selecionados serão convocados por ordem decrescente, conforme, o número de vagas estipulado neste edital.

13. Da Comissão Avaliadora

A Comissão Avaliadora será presidida pela Alba Lúcia Nunes Gomes da Costa e ficará responsável por analisar as questões não contempladas neste edital.

Presente edital entra em vigor na data dessa publicação.

João Pessoa, 12 de setembro

Alba Lúcia Nunes Gomes da Costa
Assinatura